



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS – CNPJ nº
09.342.856/0001-10

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020 - FMS

Aos dezoito dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte (18/05/2020), às 14:00h (Horário de Brasília), na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua 13 de Maio, s/n (Anexo ao Antigo Fórum) – Sala 04, Santo Antônio, neste Município, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência da Dra. Maria Madalena da Silva Santos, bem como dos demais membros abaixo relacionados, designados através da **Portaria nº 001/2020-GP**, com vistas a conduzir a sessão interna para análise de toda a documentação referente ao **Chamamento Público Nº 003/2020**, cujo objeto trata-se do Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a aquisição de Equipamentos e Mobiliário Médico-hospitalar, Material Permanente, Equipamentos de Informática, Eletroeletrônico, Diversos e Mobiliário Geral, em razão da urgência de subsidiar as atividades essenciais de saúde no enfrentamento a pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Município de Garanhuns – PE. Foi dada ampla publicidade ao chamamento público, por meio das publicações realizadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, Diário Oficial do Estado de Pernambuco – DOE, no dia 06 de Maio de 2020, além de afixação nos murais de avisos da sede da administração municipal, bem como disponibilização no site oficial do Município de Garanhuns/PE, através do link do Portal da Transparência: <https://garanhuns.pe.gov.br/transparencia>. Insta ressaltar que o arquivo do Edital e anexos também foram disponibilizados, quando solicitado, pelo E-mail: pmg.licitacao@gmail.com, conforme comprovantes anexos aos autos. Participaram do credenciamento os seguintes interessados: **ZL COMÉRCIO LTDA – ME** - inscrita no CNPJ sob o nº 05.946.524/0001-93, **JOSE MOIZES NETO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS – ME** - inscrita no CNPJ nº 17.238.558/0001-02, **POLYMED METALURGICA INDUSTRIAL LTDA** - inscrita no CNPJ nº 03.247.233/0001-81, **S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA – ME** - inscrita no CNPJ sob o nº 26.889.181/0001-42, **THIAGO DE LIMA MORAES EIRELI** - inscrita no CNPJ sob o nº 30.971.751/0001-16, **CIRÚRGICA BOA VISTA COM. LTDA – ME** - inscrita no CNPJ nº 02.527.531/0001-62, **COM. REP. MACIEL CAVALCANTI LTDA – EPP** - inscrita no CNPJ sob o nº 00.956.869/0001-04, **K.C.R.S. COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP** - inscrita no CNPJ nº 21.971.041/0001-03, **GERALDO VIDAL DA NOBREGA – ME**, inscrita no CNPJ nº 18.995.457/0001-49, **EDILANE CARVALHO ARAÚJO – EPP** - inscrita no CNPJ nº 12.710.916/0001-14, **JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 31.157.789/0001-12, **DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI EIRELI – ME** - inscrita no CNPJ nº 31.721.113/0001-00, **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.626.776/0001-60, **MAPA MIX COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.552.766/0001-11, **HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA – EPP** - inscrita no CNPJ nº 11.192.559/0001-87, **S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI – ME** - inscrita no CNPJ nº 29.955.518/0001-60, **MVPV COMERCIO E SERVICOS EIRELI – ME** - inscrita no CNPJ nº 08.445.771/0001-02, **RCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI – ME** - inscrita no CNPJ nº 03.426.130/0001-89, **JJMR EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME** - inscrita no CNPJ nº 11.885.338/0001-94, **ODONTO HOSPITALAR LTDA – ME** - inscrita no CNPJ nº 03.284.928/0001-33, **INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA** - inscrita no



CNPJ Nº 90.909.631/0001-10, **PIMENTEL COFRES E MOVEIS LTDA – EPP** - inscrita no CNPJ sob o nº 05.065.380/0001-66.

Encerrada a etapa de acolhimento de todos os documentos (Habilitação Jurídica e proposta de Preços), e procedida a verificação, inclusive, por meio da realização de consultas via internet, nos sites oficiais, objetivando verificar a autenticidade das certidões apresentadas. E, assim, constatou-se o que transcrevemos abaixo:

- A empresa **ZL COMÉRCIO LTDA – ME** - inscrita no CNPJ sob o nº 05.946.524/0001-93, apresentou a certidão de regularidade fiscal (estadual) vencida, no entanto apresentara a íntegra do decreto estadual Nº 48.875/2020, que Dispõe sobre a prorrogação de prazos relativos a obrigações tributárias acessórias e a suspensão de procedimentos administrativos, em virtude de “Estado de Calamidade Pública”.
- A empresa **JOSE MOIZES NETO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS – ME** - inscrita no CNPJ nº 17.238.558/0001-02, apresentou a certidão de falência, emitida pelo cartório de distribuição/contadoria do poder judicial do estado de Pernambuco, com validade vencida, no entanto, por se tratar de pesquisa realizada entre outubro de 2005 à novembro de 2016, se fez exigir a certidão emitida pelo sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do estado de Pernambuco, que foi devidamente apresentada e dentro da validade.
- A empresa **POLYMED METALURGICA INDUSTRIAL LTDA** - inscrita no CNPJ nº 03.247.233/0001-81, apresentou atestado de capacidade técnica emitido pela prefeitura Municipal de Itirucu, com autenticação digital Nº 87540204191216100429-1 datado do dia 02/04/2019, no entanto, verificou-se que apenas a primeira página foi enviada. Dessa forma, no dia 14 de Maio de 2020, em atendimento ao §3º do Artigo 43 da lei 8.666/93, foi realizada a diligência (E-mail: vendaspolymed@gmail.com), para verificação do inteiro teor do atestado de capacidade técnica. Devidamente atendido e constatado na mesma data e anexo aos autos do processo.
- A empresa **THIAGO DE LIMA MORAES EIRELI** - inscrita no CNPJ sob o nº 30.971.751/0001-16, apresentou a certidão de regularidade fiscal (estadual) vencida, no entanto apresentara a íntegra do decreto estadual Nº 48.875/2020, que Dispõe sobre a prorrogação de prazos relativos a obrigações tributárias acessórias e a suspensão de procedimentos administrativos, em virtude de “Estado de Calamidade Pública”.
- A empresa **COM. REP. MACIEL CAVALCANTI LTDA - EPP** - inscrita no CNPJ sob o nº 00.956.869/0001-04, apresentou alvará de licença para funcionamento com data de validade 07/03/2020, portanto, vencida. Dessa forma, no dia 12 de Maio de 2020, em atendimento ao §3º do Artigo 43 da lei 8.666/93, promoveu-se diligência, e, verificou-se no site oficial do Município (Portal do contribuinte) que o mesmo encontra-se regular e dentro da validade. Uma vez que a mesma é enquadrada com empresa de pequeno porte, e portanto, goza dos benefícios concedidos pela lei complementar nº 123/2006, no tocante a regularidade fiscal.
- A empresa **K.C.R.S. COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP** – inscrita no CNPJ



nº 21.971.041/0001-03, não apresentou Alvará de licença e funcionamento, no entanto, apresenta o número de sua inscrição municipal junto a CND, a saber: 76835. Dessa forma, em atendimento ao §3º do Artigo 43 da lei 8.666/93, promoveu-se diligência, e, verificou-se no site oficial do Município de Araçatuba (Portal do contribuinte) que o mesmo encontra-se regular e dentro da validade.

- A empresa **JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 31.157.789/0001-12, apresentou Proposta de preços e declaração de que não emprega menor de idade, assinados pelo Senhor Wevergtom Phillipe Freire Pereira, no entanto, apresentara procuração do sócio administrador, o Sr. Jorge Luiz de Gusmão Buarque em favor do Sr. Jorge Luiz de Gusmão Buarque Júnior. Razão pela qual, mediante atendimento ao §3º do Artigo 43 da lei 8.666/93, promoveu-se diligência para aferição de sua real investidura e poder de representação, que restou-se comprovada e inserida nos autos.
- A empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ Nº 07.626.776/0001-60, apresentou Proposta de preços e declaração de que não emprega menor de idade, assinados pelo Senhor Michael W. G. Neves. Razão pela qual, mediante atendimento ao §3º do Artigo 43 da lei 8.666/93, promoveu-se diligência para aferição de sua real investidura e poder de representação, que restou-se comprovada e inserida nos autos do processo. A empresa, também, somente ofertou proposta de preços, com a indicação de Marca/Modelo para os itens 01 à 04, portanto, não é possível aferir sua compatibilidade com o exigido pela administração dos demais itens ofertados. Cumpre ressaltar a verificação do número de inscrição estadual constante da CND e proposta de preços apresentados, no qual verificou-se no dia 14 de Maio de 2020, que a situação cadastral da empresa está ativa e regular.
- A empresa **S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA - ME** - inscrita no CNPJ sob o nº 26.889.181/0001-42, não apresentou Atestados de Capacidade Técnica, descumprindo o item 10.11.2 do Edital de chamamento, no qual exige “**atestado (a) e/ou Certidão (ões)** expedido(s) por pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, em nome da empresa licitante, comprovando a aptidão para o desempenho de atividades pertinentes e compatível em características com o objeto do presente Chamamento”, razão pela qual é declarada inabilitada.
- A empresa **DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI EIRELI – ME** - inscrita no CNPJ Nº 31.721.113/0001-00, apresentou proposta de preços sem assinatura de seu representante, portanto, sem validade, bem como verificou-se que o atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa QUATTRO SOFTWARE E SERVIÇOS DE TI LTDA – EPP, emitido dia 20 de Agosto de 2019, foi assinado pelo sócio administrador, o Sr. João Batista Fonseca Cavalcanti, que por sua vez, é o representante legal da mesma **DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI EIRELI – ME**. Portanto, muito embora não seja possível, neste momento, demonstrar cabalmente que as empresas, por meio de seus representantes, agiram com consciência da ilicitude da conduta e o ânimo de realizar o resultado proibido, é nosso dever, verificar e entender que o crime do qual trata o artigo 90 da Lei 8.666/93 é formal, ou de consumação antecipada, bastando a frustração do caráter competitivo do procedimento com o mero



ajuste, combinação ou outro expediente, e, obviamente, diante da constatação após o devido processo legal. Razão pela qual a mesma é declarada inabilitada e sua proposta desclassificada, sua conduta será noticiada aos respectivos órgãos de competência para sua arguição.

- A empresa **MVPV COMERCIO E SERVICOS EIRELI – ME** - inscrita no CNPJ Nº 08.445.771/0001-02, não apresentou Atestados de Capacidade Técnica, descumprindo o item 10.11.2 do Edital de chamamento, no qual exige “**atestado (a) e/ou Certidão (ões)** expedido(s) por pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, em nome da empresa licitante, comprovando a aptidão para o desempenho de atividades pertinentes e compatível em características com o objeto do presente Chamamento”, bem como não apresenta em seu objeto social/descrição de atividades econômicas o comércio de materiais e equipamentos para uso médico, cirúrgico, laboratorial ou hospitalar. Razão pela qual é declarada inabilitada. Insta ressaltar que a mesma não apresentou marca/modelo dos objetos ofertados, sendo sua proposta declarada desclassificada. Cumpre nesse momento, evidenciar a existência diversas coincidências em face das informações constantes da documentação de habilitação da empresa **MVPV COMERCIO E SERVICOS EIRELI – ME** e a empresa **RCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI – ME**, tais como: proposta de preços apresenta mesma formatação, mesmos erros (Ausência de Marca e Modelo), e sobretudo, mesmo erro na datação (12 de Agosto de 2019). Assim, ratificando a já citada conduta, onde trata do crime elencado no artigo 90 da Lei 8.666/93 e sua forma de consumação antecipada, bastando a frustração do caráter competitivo do procedimento com o mero ajuste, combinação ou outro expediente, e, obviamente, diante da constatação após o devido processo legal. Dessa forma, sua conduta será noticiada aos respectivos órgãos de competência para sua arguição e providências cabíveis.
- A empresa **RCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI – ME**, não apresenta em seu objeto social/descrição de atividades econômicas o comércio de materiais e equipamentos para uso médico, cirúrgico, laboratorial ou hospitalar, e para tanto, não apresentou marca/modelo dos objetos ofertados, sendo sua proposta declarada desclassificada. Cumpre nesse momento, evidenciar a existência diversas coincidências em face das informações constantes da documentação de habilitação da empresa **MVPV COMERCIO E SERVICOS EIRELI – ME** e a empresa **RCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI – ME**, tais como: proposta de preços apresenta mesma formatação, mesmos erros (Ausência de Marca e Modelo), e sobretudo, mesmo erro na datação (12 de Agosto de 2019). Assim, ratificando a citação anterior, onde trata do crime elencado no artigo 90 da Lei 8.666/93 e sua formalidade na consumação antecipada, bastando a frustração do caráter competitivo do procedimento com o mero ajuste, combinação ou outro expediente, e, obviamente, diante da constatação após o devido processo legal. Dessa forma, sua conduta será noticiada aos respectivos órgãos de competência para sua arguição e providências cabíveis.
- A empresa **ODONTO HOSPITALAR LTDA – ME** - inscrita no CNPJ Nº 03.284.928/0001-33, apresentou proposta de preços sem a indicação de marca/modelo, não permitindo a sua verificação de compatibilidade aos objetos que a administração almeja contratar. Sendo, portanto, sua proposta declarada desclassificada.



- A empresa **PIMENTEL COFRES E MOVEIS LTDA – EPP** - inscrita no CNPJ sob o nº 05.065.380/0001-66, não apresentou Atestados de Capacidade Técnica, descumprindo o item 10.11.2 do Edital de chamamento, no qual exige “**atestado (a) e/ou Certidão (ões)** expedido(s) por pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, em nome da empresa licitante, comprovando a aptidão para o desempenho de atividades pertinentes e compatível em características com o objeto do presente Chamamento”, motivo pelo qual é declarada inabilitada. Ressalta-se que a mesma não apresentou a certidão de regularidade fiscal (estadual) e Alvará de licença e funcionamento, no entanto, verifica-se a vigência do decreto estadual Nº 48.875/2020, que Dispõe sobre a prorrogação de prazos relativos a obrigações tributárias acessórias e a suspensão de procedimentos administrativos, em virtude de “Estado de Calamidade Pública”.

Diante de todo o exposto, salientamos que as exigências, constantes do edital e seus Anexos visam assegurar que o vencedor possua o conjunto de atributos jurídico/técnicos e operacionais à altura da eficiente execução do futuro contrato. E ao final das análises, constatou-se que as empresas: **ZL COMÉRCIO LTDA – ME** - inscrita no CNPJ sob o nº 05.946.524/0001-93, **JOSE MOIZES NETO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS – ME** - inscrita no CNPJ nº 17.238.558/0001-02, **POLYMED METALURGICA INDUSTRIAL LTDA** - inscrita no CNPJ nº 03.247.233/0001-81, **THIAGO DE LIMA MORAES EIRELI** - inscrita no CNPJ sob o nº 30.971.751/0001-16, **CIRÚRGICA BOA VISTA COM. LTDA - ME** - inscrita no CNPJ nº 02.527.531/0001-62, **COM. REP. MACIEL CAVALCANTI LTDA - EPP** - inscrita no CNPJ sob o nº 00.956.869/0001-04, **K.C.R.S. COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP** – inscrita no CNPJ nº 21.971.041/0001-03, **GERALDO VIDAL DA NOBREGA – ME**, inscrita no CNPJ Nº 18.995.457/0001-49, **EDILANE CARVALHO ARAÚJO - EPP** – inscrita no CNPJ nº 12.710.916/0001-14, **JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 31.157.789/0001-12, **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ Nº 07.626.776/0001-60, **MAPA MIX COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 22.552.766/0001-11, **HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA – EPP** - inscrita no CNPJ Nº 11.192.559/0001-87, **S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI – ME** - inscrita no CNPJ Nº 29.955.518/0001-60, **RCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI – ME** - inscrita no CNPJ Nº 03.426.130/0001-89, **JJMR EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME** - inscrita no CNPJ Nº 11.885.338/0001-94, **ODONTO HOSPITALAR LTDA – ME** - inscrita no CNPJ Nº 03.284.928/0001-33, **INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA** - inscrita no CNPJ Nº 90.909.631/0001-10, atendem às exigências editalícias, sendo declaradas, portanto, **HABILITADAS**.

Para tanto, pelos motivos anteriormente descritos, verifica-se que as empresas: **S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA - ME** - inscrita no CNPJ sob o nº 26.889.181/0001-42, **DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI EIRELI – ME** - inscrita no CNPJ Nº 31.721.113/0001-00, **MVPV COMERCIO E SERVICOS EIRELI – ME** - inscrita no CNPJ Nº 08.445.771/0001-02 e **PIMENTEL COFRES E MOVEIS LTDA – EPP** - inscrita no CNPJ sob o nº 05.065.380/0001-66 não atenderam às exigências estabelecidas no edital, e portanto, são declaradas **INABILITADAS**.



Com efeito, naquele momento, passou-se para a fase de análise de conformidade e classificação das Propostas de Preços das empresas habilitadas e constatou-se o que segue abaixo:

- A empresa **RCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI – ME** - inscrita no CNPJ Nº 03.426.130/0001-89, ofertou proposta de preços sem a indicação de Marca/Modelo, são sendo possível aferir sua compatibilidade com o exigido pela administração, motivo pelo qual sua proposta é declarada desclassificada.
- A empresa **ODONTO HOSPITALAR LTDA – ME** - inscrita no CNPJ Nº 03.284.928/0001-33, ofertou proposta de preços sem a indicação de Marca/Modelo, são sendo possível aferir sua compatibilidade com o exigido pela administração, motivo pelo qual sua proposta é declarada desclassificada.
- A empresa **EDILANE CARVALHO ARAÚJO – EPP** - Inscrita no CNPJ nº 12.710.916/0001-14, ofertou proposta de preços para o item 01 (Monitor Multiparâmetro) com indicação da especificação técnica do produto divergente do estabelecido no edital/termo de referência, motivo pelo qual sua proposta para item 01 é declarada desclassificada.
- A empresa **MVPV COMERCIO E SERVICOS EIRELI – ME** - inscrita no CNPJ Nº 08.445.771/0001-02, ofertou proposta de preços sem a indicação de Marca/Modelo, são sendo possível aferir sua compatibilidade com o exigido pela administração, motivo pelo qual sua proposta é declarada desclassificada.
- A empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ Nº 07.626.776/0001-60, somente ofertou proposta de preços, com a indicação de Marca/Modelo para os itens 01 à 04, portanto, são é possível aferir sua compatibilidade com o exigido pela administração dos demais itens ofertados, motivo pelo qual é declarada desclassificada para os itens 05 – 06 – 07 – 08 – 09 – 10 – 11 – 12 – 13 – 14 – 15 – 16 – 17 – 18 – 19 – 20 – 21 – 22 – 23 – 24 – 25 – 26 – 27 – 28 – 29 – 30 – 31 – 32 – 33 – 34 – 35 – 49 – 50 – 51 – 52 – 53 – 54 – 55 – 56 – 57 – 58 – 59 e 60.

E ao final das análises, constatou-se que as empresas: **ZL COMÉRCIO LTDA – ME** - inscrita no CNPJ sob o nº 05.946.524/0001-93, **JOSE MOIZES NETO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS – ME** - inscrita no CNPJ nº 17.238.558/0001-02, **POLYMED METALURGICA INDUSTRIAL LTDA** - inscrita no CNPJ nº 03.247.233/0001-81, **THIAGO DE LIMA MORAES EIRELI** - inscrita no CNPJ sob o nº 30.971.751/0001-16, **CIRÚRGICA BOA VISTA COM. LTDA - ME** - inscrita no CNPJ nº 02.527.531/0001-62, **COM. REP. MACIEL CAVALCANTI LTDA - EPP** - inscrita no CNPJ sob o nº 00.956.869/0001-04, **K.C.R.S. COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP** – inscrita no CNPJ nº 21.971.041/0001-03, **GERALDO VIDAL DA NOBREGA – ME**, Inscrita no CNPJ Nº 18.995.457/0001-49, **EDILANE CARVALHO ARAÚJO - EPP** – Inscrita no CNPJ nº 12.710.916/0001-14, **JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 31.157.789/0001-12, **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ Nº 07.626.776/0001-60, **MAPA MIX COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 22.552.766/0001-11, **HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS**



HOSPITALARES LTDA – EPP - inscrita no CNPJ Nº 11.192.559/0001-87, **S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI – ME** - inscrita no CNPJ Nº 29.955.518/0001-60, **JJMR EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME** - inscrita no CNPJ Nº 11.885.338/0001-94, **INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA** - inscrita no CNPJ Nº 90.909.631/0001-10, atendem às exigências editalícias, sendo declaradas, portanto, **CLASSIFICADAS.**

Para tanto, pelos motivos anteriormente descritos, verifica-se que as empresas: **MVPV COMERCIO E SERVICOS EIRELI – ME** - inscrita no CNPJ Nº 08.445.771/0001-02, **DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI EIRELI – ME** - inscrita no CNPJ Nº 31.721.113/0001-00, **RCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI – ME** - inscrita no CNPJ Nº 03.426.130/0001-89 e **ODONTO HOSPITALAR LTDA – ME** - inscrita no CNPJ Nº 03.284.928/0001-33 não atenderam às exigências estabelecidas no edital, e portanto, são declaradas **DESCCLASSIFICADAS**, a empresa **EDILANE CARVALHO ARAÚJO – EPP** - Inscrita no CNPJ nº 12.710.916/0001-14 é declarada **desclassificada para o item 01** e a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ Nº 07.626.776/0001-60, é declarada **desclassificada para os itens 05 – 06 – 07 – 08 – 09 – 10 – 11 – 12 – 13 – 14 – 15 – 16 – 17 – 18 – 19 – 20 – 21 – 22 – 23 – 24 – 25 – 26 – 27 – 28 – 29 – 30 – 31 – 32 – 33 – 34 – 35 – 49 – 50 – 51 – 52 – 53 – 54 – 55 – 56 – 57 – 58 – 59 e 60.**

Cumpre salientar a convocação das empresas: **COM. REP. MACIEL CAVALCANTI LTDA - EPP**, **JOSE MOIZES NETO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS – ME**, **POLYMED METALURGICA INDUSTRIAL LTDA**, **MAPA MIX COMERCIO LTDA**, **CIRÚRGICA BOA VISTA COM. LTDA – ME** e **EDILANE CARVALHO ARAÚJO – EPP**, realizadas no dia 15/05/2020, por meio de seus respectivos endereços eletrônicos, para readequação da oferta de seus preços, uma vez que os valores ofertados restaram acima dos preços estimados e obtidos pela pesquisa realizada pela Secretaria de Saúde deste Município.

Com efeito, apenas as empresas **COM. REP. MACIEL CAVALCANTI LTDA – EPP** e **JOSE MOIZES NETO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS – ME**, declararam a possibilidade de se reduzir alguns dos preços de seus itens, ofertando assim, nova proposta readequada para estes itens, devidamente anexo aos autos.

Verificou-se, ainda, que as empresas **JOSE MOIZES NETO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS – ME**, **ZL COMÉRCIO LTDA – ME** e **THIAGO DE LIMA MORAES EIRELI - ME**, enquadradas como Micro Empresas, ofertaram proposta para o item 68 (TV “32”), no valor de R\$ 1.089,00 (Mil e oitenta e nove reais), figurando a condição de empate. Sendo assim, no dia 15 de Maio de 2020, por meio do Ofício Circular nº 154/2020 – CPLC, as referidas empresas foram convocadas a ofertar nova proposta para este item, de modo a sanar a situação de empate e obter o menor valor.

Para tanto, apresentaram novas propostas, as empresas: **JOSE MOIZES NETO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS – ME** e **ZL COMÉRCIO LTDA – ME**, sendo as ofertas de R\$ 1.079,00 (Mil e setenta e nove reais) e R\$ 1.087,00 (Mil e oitenta e sete reais), respectivamente e anexo aos autos.



Portanto, a empresa **JOSE MOIZES NETO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS – ME** é declarada vencedora do item 68.

Após as devidas análises da Habilitação Jurídica e das Propostas de Preços apresentadas, **VERIFICOU-SE O RESULTADO FINAL**, conforme descrição e relação indicadas na tabela constante do Anexo I desta Ata (TABELA SINTÉTICA DOS VALORES OFERTADOS E A RESPECTIVA SITUAÇÃO DE CADA ITEM).

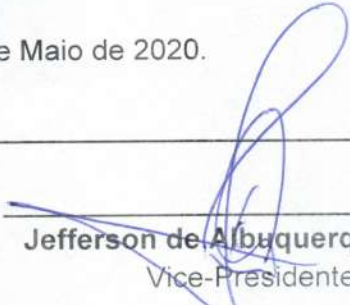
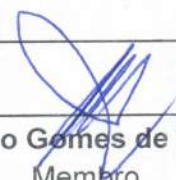
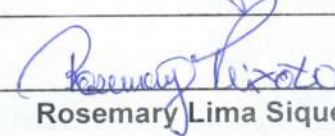
Os itens 01 – 06 – 07 – 08 – 09 – 15 – 16 – 20 – 21 – 24 – 27 – 33 – 34 – 36 – 37 – 38 – 39 – 40 – 41 – 48 – 49 – 51 – 52 – 53 – 56 – 57 e 58, apresentaram valores unitários superiores ao que fora orçado/estimado pela Secretaria Municipal de Saúde, ou cotados por empresas declaradas inabilitadas neste processo, motivo este pelo qual são declarados **FRACASSADOS**.

No entanto, em atendimento ao que disciplina o Artigo 8º, Inciso IX, Alíneas “a” e “b” da resolução TC Nº 91 de 13 de Maio de 2020, será dada ciência ao gestor da pasta quantos aos itens fracassados, para que se proceda com a verificação dos preços praticados no mercado, de modo que, havendo a necessidade de contratação, esta, se faça em razão da contratação direta, disciplinada pela mesma Resolução do Tribunal de Contas e demais normas que regulam a matéria.

Como mais nada há a tratar, as 16:00h (Horário de Brasília) decide a CPL encerrar esta análise e passa à lavratura da presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vem assinada pela Comissão Permanente de Licitação, bem como procederá com a devida publicidade do ato na Imprensa Oficial.

É concedido o prazo de **01 (Um) dia útil**, para possíveis interposições recursais quanto à esta fase, encerrando-se impreterivelmente às **14:00h** (Horário de Brasília) do dia **21 de Maio de 2020**, nos termos da alínea “b” do Subitem 15.1 do Edital de Chamamento.

Garanhuns/PE, 18 de Maio de 2020.

 Maria Madalena da Silva Santos Presidente da CPL	 Jefferson de Albuquerque Alves Vice-Presidente
 Marcelo Gomes de Moura Membro	 Rosemary Lima Siqueira Peixoto Membro
 Jorge Veloso dos Santos Membro	

ANEXO I - TABELA SINTÉTICA DOS VALORES OFERTADOS E A RESPECTIVA SITUAÇÃO DE CADA ITEM

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR DE REFERÊNCIA	POLYMED	KCR	BOA VISTA	COM REP MACIEL	EDILANE	BUARQUE	MAPA MIX	HOSPBO	JIMR	SL	INSTRAMED	SÃO FELIPE	RCOM	MVPV	ODONTO	SD DE A	MENOR PREÇO UNITÁRIO*	EMPRESA	DEFINIÇÃO
1	Monitor Multiparâmetro	10	UNID	13.400,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	14.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.800,00	27.030,00	30.000,00	0,00	13.400,00	16.000,00	COM REP MACIEL	FRACASSADO
2	Monitor Multirâmetro Com Entrada Para Capnógrafo	2	UNID	27.000,00	0,00	0,00	0,00	4.550,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.700,00	8.330,00	9.000,00	0,00	26.900,00	12.700,00	SÃO FELIPE	CONCLUÍDO
3	Carro De Urgência	4	UNID	3.450,00	4.750,00	0,00	2.750,00	4.550,00	1.940,00	2.960,00	2.100,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	3.600,00	8.330,00	9.000,00	0,00	3.390,00	1.900,00	SL	CONCLUÍDO
4	Carro Para Curativo Hospitalar	2	UNID	525,00	1.300,00	0,00	1.500,00	1.790,00	0,00	0,00	494,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	1.003,00	1.200,00	0,00	750,00	494,00	MAPA MIX	CONCLUÍDO
5	Jogo De Laringoscópio Com Fibra Óptica	8	UNID	1.600,00	0,00	0,00	1.493,00	1.590,00	0,00	0,00	1.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	2.720,00	3.200,00	0,00	2.900,00	1.493,00	BOA VISTA	CONCLUÍDO
6	Âmbul De 750l Com Reservatório	9	UNID	230,00	0,00	0,00	0,00	340,00	250,00	0,00	296,40	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00	1.700,00	2.000,00	0,00	230,00	250,00	EDILANE	FRACASSADO
7	Âmbul De 1l De Silicone	9	UNID	230,00	0,00	0,00	0,00	340,00	250,00	0,00	296,40	0,00	0,00	0,00	0,00	230,00	2.040,00	2.400,00	0,00	230,00	250,00	EDILANE	FRACASSADO
8	Capnógrafo	2	UNID	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.900,00	9.010,00	10.600,00	0,00	0,00	0,00	FRACASSADO	FRACASSADO
9	Bomba De Infusão	3	UNID	5.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00	15.300,00	18.000,00	0,00	12.900,00	8.500,00	EDILANE	FRACASSADO
10	Escada Beira Leito	33	UNID	120,00	85,00	0,00	150,00	119,00	0,00	94,00	143,00	0,00	100,00	150,00	0,00	270,00	212,50	250,00	190,00	110,00	85,00	POLYMED	CONCLUÍDO
11	Carra Hospitalar	33	UNID	2.450,00	3.850,00	0,00	0,00	2.900,00	0,00	2.790,00	3.380,00	3.500,00	3.500,00	2.167,50	0,00	4.700,00	2.550,00	3.000,00	2.800,00	2.390,00	2.167,50	SL	CONCLUÍDO
12	Biombo Triplo Hospitalar (Bandeira Impermeável)	10	UNID	280,00	235,00	0,00	440,00	400,00	500,00	290,00	351,00	0,00	0,00	360,00	0,00	720,00	700,00	800,00	550,00	270,00	235,00	POLYMED	CONCLUÍDO
13	Ventilador Volumétrico	1	UNID	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	11.900,00	14.000,00	0,00	0,00	25.000,00	EDILANE	CONCLUÍDO
14	Foco Cirúrgico Móvel	2	UNID	9.800,00	0,00	0,00	11.200,00	9.799,00	11.000,00	0,00	819,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00	11.900,00	14.000,00	0,00	15.900,00	819,00	COM REP MACIEL	CONCLUÍDO
15	Balança Profissional Adulto	4	UNID	46,20	0,00	690,00	120,00	78,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	2.210,00	2.600,00	0,00	1.290,00	78,50	MAPA MIX	FRACASSADO
16	Bacia De Inox Para Banho	66	UNID	88,00	0,00	0,00	180,00	198,00	0,00	0,00	115,70	0,00	0,00	0,00	0,00	270,00	153,00	180,00	0,00	88,00	115,70	MAPA MIX	FRACASSADO
17	Braceadeira Para Monitor Multiparâmetro	33	UNID	97,50	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	84,50	0,00	0,00	0,00	0,00	140,00	321,00	380,00	0,00	180,00	84,50	COM REP MACIEL	CONCLUÍDO
18	Tensiómetro	10	UNID	78,00	0,00	0,00	90,00	77,95	80,00	0,00	84,50	0,00	0,00	0,00	0,00	69,00	799,00	135,00	0,00	78,00	77,95	COM REP MACIEL	CONCLUÍDO
19	Esletoscópio	10	UNID	19,00	0,00	0,00	50,00	18,00	50,00	0,00	58,50	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00	569,00	25,00	0,00	19,00	18,00	COM REP MACIEL	CONCLUÍDO
20	Apareadeira De Inox	60	UNID	118,60	0,00	0,00	179,00	149,90	150,00	0,00	154,18	0,00	0,00	0,00	0,00	340,00	287,30	350,00	0,00	118,00	149,90	MAPA MIX	FRACASSADO
21	Papagaio Inox	30	UNID	75,00	0,00	0,00	105,00	140,00	160,00	0,00	100,49	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00	137,70	160,00	0,00	75,00	100,49	MAPA MIX	FRACASSADO
22	Suporte Para Soro	67	UNID	210,00	180,00	0,00	170,00	279,00	0,00	187,00	182,00	315,00	0,00	432,00	0,00	220,00	510,00	600,00	700,00	250,00	170,00	BOA VISTA	CONCLUÍDO
23	Termômetro Digital com Infravermelho	33	UNID	290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	782,00	920,00	0,00	699,00	290,00	EDILANE	CONCLUÍDO
24	Oscoscópio	3	UNID	290,00	0,00	0,00	450,00	485,00	400,00	0,00	429,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380,00	612,00	690,00	0,00	290,00	400,00	COM REP MACIEL	FRACASSADO
25	Lanterna Médica	3	UNID	45,00	0,00	0,00	0,00	44,00	0,00	0,00	111,80	0,00	0,00	0,00	0,00	65,00	136,00	160,00	0,00	45,00	44,00	EDILANE	CONCLUÍDO
26	Ventilador Mecânico Pulmonar	2	UNID	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	EDILANE	CONCLUÍDO
27	Bandeja Inox Lisa (42x30x4,5cm)	12	UNID	82,00	0,00	0,00	0,00	176,00	0,00	0,00	153,40	0,00	0,00	0,00	0,00	270,00	170,00	204,00	0,00	0,00	153,40	MAPA MIX	FRACASSADO
28	Bandeja Inox Lisa (32x24x4,5cm)	12	UNID	93,15	0,00	0,00	105,00	120,00	0,00	0,00	81,90	0,00	0,00	0,00	0,00	170,00	180,00	220,00	0,00	0,00	81,90	MAPA MIX	CONCLUÍDO
29	Conversor Cardíaco Com Bateria Desfibrilador E Monitor	4	UNID	21.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00	22.700,00	14.620,00	17.400,00	0,00	21.900,00	11.000,00	EDILANE	CONCLUÍDO
30	Meca Hospitalar	4	UNID	570,00	1.600,00	0,00	970,00	850,00	0,00	1.800,00	494,00	0,00	0,00	1.075,50	0,00	2.700,00	750,00	1.000,00	0,00	2.550,00	494,00	MAPA MIX	CONCLUÍDO
31	Carro Para Transporte De Cadever Com Cobertura	1	UNID	7.950,00	3.800,00	0,00	0,00	7.940,00	0,00	0,00	6.890,00	0,00	0,00	2.728,50	0,00	5.600,00	4.500,00	6.000,00	12.000,00	8.900,00	2.728,50	SL	CONCLUÍDO
32	Carro Para Eletrocardiográfico Com 02 Prateleiras	1	UNID	1.950,00	0,00	0,00	0,00	1.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	890,00	1.200,00	1.600,00	0,00	3.390,00	1.890,00	COM REP MACIEL	CONCLUÍDO
33	Mesa De Cabeceira Hospitalar Simples	30	UNID	220,00	280,00	0,00	0,00	350,00	0,00	340,00	455,00	450,00	0,00	400,00	0,00	1.100,00	600,00	880,00	300,00	220,00	280,00	POLYMED	FRACASSADO
34	Bacia Reniforme Inox (Cubeta Rim) 26x12cm	12	UNID	36,10	0,00	0,00	0,00	54,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,00	80,00	120,00	0,00	120,00	49,06	BOA VISTA COM REP MACIEL	FRACASSADO
35	Seladora	2	UNID	290,00	0,00	0,00	0,00	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.270,00	4.500,00	5.500,00	800,00	290,00	280,00	COM REP MACIEL	CONCLUÍDO



MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR													
EMPRESA(S)													
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR DE REFERENCIA	BOA VISTA	COM REP MACIEL	MAPA MIX	ODONTO	RCOM	MVPV	SD DE A	EMPRESA	DEFINIÇÃO
36	Kit De Limpeza Profissional NY403	6	UNID	1.483,00	-	3.800,00	-	1.800,00	1.530,00	1.700,00	1.490,00	COM REP MACIEL	FRACASSADO
37	Balde a Chute	6	UNID	655,88	-	-	-	-	850,00	1.000,00	-	FRACASSADO	FRACASSADO
38	Balde Hospitalar Com Acionamento De Pedal 50l (Cor Preta)	50	UNID	110,00	-	180,00	-	200,00	204,00	240,00	110,00	COM REP MACIEL	FRACASSADO
39	Balde Hospitalar Com Acionamento De Pedal 30l (Cor Branca)	50	UNID	75,00	-	160,00	-	130,00	204,00	300,00	75,00	COM REP MACIEL	FRACASSADO
40	Balde Hospitalar Com Acionamento De Pedal 100l	6	UNID	331,50	400,00	-	-	300,00	255,00	320,00	490,00	BOA VISTA	FRACASSADO
41	Cadeira De Banho	12	UNID	165,00	300,00	390,00	364,00	250,00	330,00	330,00	190,00	BOA VISTA	FRACASSADO
42	Cadeira De Rodas	4	UNID	430,00	690,00	428,99	624,00	590,00	735,00	735,00	430,00	COM REP MACIEL	CONCLUÍDO
43	Carro De Transporte Com Tampa – Coleta De Lixo Hospitalar (Cor Branca)	2	UNID	598,00	390,00	1.800,00	-	390,00	2.125,00	2.500,00	2.100,00	BOA VISTA	CONCLUÍDO
44	Carro De Transporte Com Tampa – Coleta De Lixo Hospitalar (Cor Preta)	2	UNID	598,00	390,00	1.800,00	-	390,00	2.125,00	2.500,00	2.100,00	BOA VISTA	CONCLUÍDO
45	Carro De Transporte Com Tampa – Coleta De Lixo Hospitalar (Cor Marrom)	2	UNID	598,00	390,00	1.800,00	-	390,00	2.125,00	2.500,00	2.100,00	BOA VISTA	CONCLUÍDO
46	Saboneteira Hospitalar	30	UNID	39,00	-	38,00	-	30,00	85,00	100,00	39,00	COM REP MACIEL	CONCLUÍDO
47	Porta Álcool Gel	30	UNID	39,00	-	38,00	-	30,00	85,00	100,00	39,00	COM REP MACIEL	CONCLUÍDO
48	Porta Papel Higiénico Hospitalar	12	UNID	49,00	-	-	-	30,00	7,50	7,50	49,00	FRACASSADO	FRACASSADO

MATERIAL PERMANENTE											
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR DE REFERÊNCIA	EMPRESAS					EMPRESA	DEFINIÇÃO
					MAPA MIX	SÃO FELIPE	RCOM	MVPV	SD DE A		
49	Umificador De O2	33	UNID	17,50	22,75	13,00	200,60	230,00	80,00	MAPA MIX	FRACASSADO
50	Aspirador De Ar Comprimido	30	UNID	133,10	117,00	120,00	221,00	260,00	-	MAPA MIX	CONCLUÍDO
51	Fluômetro De O2	60	UNID	66,20	78,00	55,00	102,00	120,00	390,00	MAPA MIX	FRACASSADO
52	Fluômetro De Ar Comprimido	60	UNID	66,20	91,00	60,00	654,50	700,00	390,00	MAPA MIX	FRACASSADO
53	Aspirador De Rede Vacuômetro	30	UNID	169,40	182,00	140,00	357,00	420,00	-	MAPA MIX	FRACASSADO

MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR												
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR DE REFERÊNCIA	EMPRESAS					MENOR PREÇO UNITÁRIO*	EMPRESA	DEFINIÇÃO
					COM REP MACIEL	MAPA MIX	SÃO FELIPE	RCOM	SD DE A			
54	Lâmina De Laringoscópio Nº 04	8	UNID	100,00	98,00	325,00	120,00	372,30	130,00	98,00	COM REP MACIEL	CONCLUÍDO
55	Lâmina De Laringoscópio Nº 05	8	UNID	100,00	98,00	325,00	120,00	450,00	130,00	98,00	COM REP MACIEL	CONCLUÍDO
56	Mandril Adulto	9	UNID	56,70	-	73,71	55,00	119,00	-	73,71	MAPA MIX	FRACASSADO
57	Pinça Anatômica Dente De Rato 30 Cm	6	UNID	41,00	-	81,51	50,00	102,00	-	81,51	MAPA MIX	FRACASSADO
58	Porta Agulha Mayo 14 Cm	6	UNID	30,40	40,00	39,52	45,00	51,00	-	81,51	MAPA MIX	FRACASSADO

[Handwritten signatures and initials]

59	Tesoura Reta 12cm	6	UNID	29,50	25,00	36,27	36,00	51,00	25,00	COM REP MACIEL	CONCLUÍDO
60	Pinça Backhaus Para Campo Cirúrgico	4	UNID	62,00	88,00	45,76	46,00	50,00	45,76	MAPA MIX	CONCLUÍDO

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA											
EMPRESAS											
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR DE REFERÊNCIA	ZL COMERCIO	MASTER	TH	BOA VISTA	GERALDO VIDAL	MENOR PREÇO UNITÁRIO*	EMPRESA
61	Computador i5 8mb, hd 1tera, mouse, teclado e monitor 21,5"	6	UNID	3400	3.280,00	2.999,00	3.280,00	-	2.099,00	2.099,00	GERALDO
62	Impressora multifuncional, com bulk, epson L3150	6	UNID	1200	1.130,00	1.090,00	1.130,00	1.390,00	1.049,00	1.049,00	GERALDO
63	Notebook 1400VA	6	UNID	730	730,00	890,00	740,00	1.000,00	620,00	620,00	GERALDO

ELETRO-ELETRÔNICOS											
EMPRESAS											
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR DE REFERÊNCIA	ZL COMERCIO	MASTER	TH	BOA VISTA	GERALDO	MENOR PREÇO UNITÁRIO*	EMPRESA
64	Forno Microondas 30 litros	1	UNID	700,00	575,00	520,00	579,00	550,00	699,00	520,00	MASTER
65	Refrigerador Frost Free duples 385 litros	1	UNID	2.750,00	2.750,00	2.390,00	3.100,00	3.010,00	3.150,00	2.390,00	MASTER
66	Sandueira	2	UNID	100,00	64,50	89,00	64,90	100,00	-	64,50	ZL
67	Bebedouro de coluna	3	UNID	720,00	550,00	650,00	549,00	750,00	620,00	549,00	THIAGO
68	TV 32"	3	UNID	1.400,00	1.067,00	1.079,00	1.089,00	1.300,00	1.190,00	1.079,00	MASTER
69	Cafeteira Elétrica	1	UNID	180,00	180,00	99,00	195,00	150,00	-	90,00	SL

DIVERSOS											
EMPRESAS											
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR DE REFERÊNCIA	ZL COMERCIO	MASTER	TH	SL	CDC	MENOR PREÇO UNITÁRIO*	EMPRESA
70	Armário de cozinha em aço com 2 portas e 3 gavetas	1	UNID	800,00	800,00	838,00	920,00	950,00	-	800,00	ZL
71	Relógio de parede	15	UNID	57,00	57,00	79,00	59,00	-	38,00	57,00	ZL
72	Tapete para banheiro antiderrapante	20	UNID	17,70	36,00	17,50	37,00	-	24,70	17,50	MASTER

MOBILIÁRIO GERAL											
EMPRESAS											
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR DE REFERÊNCIA	MASTER	BUARQUE	SL	CDC	PIMENTEL	MENOR PREÇO UNITÁRIO*	EMPRESA
73	ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO GUARDA VOLUME VESTUÁRIO 20 PORTAS	1	UNID	2.174,00	1.890,00	1.600,00	1.650,00	-	1.957,00	1.600,00	BUARQUE
74	ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO GUARDA VOLUME VESTUÁRIO 08 PORTAS	1	UNID	889,00	1.100,00	670,00	650,00	771,40	650,00	650,00	SL
75	MESA PARA REFEITÓRIO PARA 10 LUGARES, COM 10 CADEIRAS	1	UNID	3.040,00	1.200,00	-	1.300,00	864,50	2.736,00	1.200,00	MASTER
76	BELICHE EM MADEIRA	14	UNID	2.380,00	1.099,00	1.600,00	990,00	1.928,50	2.261,00	990,00	SL
77	MESA DE TRABALHO (BIRO) DE 1,20, COM 2 GAVETAS	10	UNID	360,00	270,00	190,00	180,00	226,10	229,00	180,00	SL
78	CADEIRA TIPO SECRETARIA GIRATÓRIA COM RODÍZIOS, COM BRAÇOS EM COURO	12	UNID	360,00	229,00	230,00	220,00	226,10	350,00	220,00	MASTER
79	LONGARINA DE 3 LUGARES, EM COURO	12	UNID	632,00	289,00	290,00	250,00	279,30	569,00	250,00	SL
80	ESTANTE REFORÇADA 05 PLANOS PARA USO HOSPITALAR EM AÇO	4	UNID	220,00	205,00	168,00	150,00	158,60	169,00	150,00	SL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

TEXTO EM VERMELHO: ITENS PARA OS QUAIS NÃO HOUVERAM PROPONENTES VENCEDORAS (CONFORME EXPRESSO EM ATA)

TEXTO EM AZUL: ITENS PARA OS QUAIS LOGROU-SE ÊXITO

TEXTO PREENCHIDO EM AMARELO: PROPOSTANTES INABILITADAS / DECLASSIFICADAS (CONFORME EXPRESSO EM ATA)

TEXTO PREENCHIDO EM AZUL: PROPOSTANTES HABILITADOS E CLASSIFICADOS (CONFORME EXPRESSO EM ATA)





